

**Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de
Cristinápolis/SE**

Aos dois (02) dias do mês de setembro de 2021, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, ELENILDA DOS SANTOS, GILBERTO ALVES ROCHA, LANDERROSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, JAMISSON FELIX DO NASCIMENTO, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JUNIOR, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA, ISRAEL MARCIANO DO NASCIMENTO, CRISTIANO SOARES DE MENEZES e JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausências de edis nesta assentada.

Na sequência, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o presidente convidou os presentes para ficarem de pé e, juntos, realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Após, o presidente convidou o vereador Israel Marciano para fazer a leitura do Salmo 99 (noventa e nove).

Na sequência, solicitou ao Primeiro-secretário, vereador Sebastião Vitor, que fizesse a leitura do Projeto de Lei 14/2021 encaminhado pelo Poder Executivo, abrindo créditos suplementares até o limite de mais 31% (trinta e um por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, e dá providências correlatas. Após, o presidente convidou o Primeiro-secretário para ler o Ofício 204/2021, do Prefeito Sandro de Jesus, encaminhando para apreciação em Regime de Urgência Simples o PL 14/2021.

Na sequência, o sr. Adelmo Gonçalo solicitou que fosse feita a leitura da ATA da Sessão ocorrida no dia 31/08/2021. Sob aprovação de pedido de

dispensa da leitura da mesma pelo edil Israel Marciano, ATA foi votada e aprovada por unanimidade dos edis.

Ato contínuo, o sr. Landerrobson Jairon pediu a palavra e informou que não autorizava nenhum tipo de filmagem de sua pessoa, no Plenário, que não fosse a regimentalmente oficial da Câmara Municipal. Após, o presidente proibiu que o público interno fizesse filmagem dos edis, lembrando o Regimento Interno e informando que a sessão estava sendo transmitida pela mídia oficial.

Após esta, passou-se para o Grande Expediente.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, o presidente interrogou se haviam vereadores interessados em discursarem sobre o Regime de Urgência.

Na ocasião, o edil Cristiano Soares tomou a palavra para se manifestar contrário ao Regime de Urgência, afirmando que o mesmo pegou os vereadores de surpresa para tratar de uma matéria de suma importância para a cidade.

Com a fala, o edil Landerrobson Jairon lembrou que era a terceira vez que o Plenário recebia Regime de Urgência Simples para tratar de um mesmo conteúdo e que é injusto uma votação tão importante sem que houvesse tempo hábil para que a matéria pudesse ser analisada. Além disso, considerou que não era contrário à discussão e aprovação da matéria, se necessário fosse, mas, pediu que a mesma tramitasse pelas comissões pertinentes primeiro. Alegou que as comissões seriam responsáveis por averiguar a real necessidade de remanejamento do dinheiro público.

Na posse da palavra, o edil Sebastião Vitor declarou que a necessidade de remanejamento era expressa pelo povo, que estava fora do Plenário reivindicando seus salários, que dependiam da aprovação da matéria. Acrescentou que era um dos críticos aos Regimes de Urgência, mas, que a situação que se encontrava o município não permitia mais estagnar para falar das críticas a forma como a matéria foi enviada. Declarou ainda que, se coube críticas na primeira vez que o objeto chegou a Casa Legislativa, no momento, por respeito a necessidade do povo em receber seus salários, essa discussão

não tinha mais espaço. Disse que o momento era de que fechasse os olhos para o Regimento Interno e aprovassem o Projeto de Lei.

Na sequência, o vereador Jamisson Felix pediu a palavra para refutar, se posicionando favorável a reprovação do Regime de Urgência para que o PL 14/2021 fosse entregue à apreciação das comissões. Endossou, lembrando que houve erro desde o início, quando tentou-se passar a matéria às pressas quando a mesma poderia ter sido entregue às comissões e estariam resolvendo tudo aquele mesmo dia, sem impasses e desconfianças.

O edil Israel Marciano aproveitou a oportunidade para dizer que não tinha mais tempo para discussão do porquê a matéria não tinha sido colocada para as comissões inicialmente. Deveriam pensar em atender a necessidade da população.

O sr. José Cláudio usou do momento para concordar que a matéria não deveria ser colocada para votação sob Regime de Urgência, porém, devidos os encaminhamentos da causa, o que os colegas deveriam pensar para aquele momento era o pagamento dos salários dos servidores. Afirmou que tentar adiar isso, colocando nas comissões, seria condenar as pessoas à fome e ao endividamento.

O edil Sebastião Vitor reiterou que no momento só cabia a reflexão que tivesse por objetivo ajudar o povo e não procurar quem errou na causa. Afirmou que se tivessem erros, que os mesmos deixassem para tentar corrigir nos próximos trabalhos.

Pela ordem, o edil Jorge Ícaro recebeu a palavra e, de início, saudou a presença da Polícia Militar, agradecendo pelo apoio naquele dia para assegurar a integridade dos trabalhos do dia, que estavam em risco, tendo em vista a euforia da população que, por falta de esclarecimento de informações, prestaram-se a uma atitude incomum nas Sessões. Afirmou, que é obrigação do gestor pagar aos servidores até o quinto dia útil do mês. Se dirigiu à população que foi sabatinar naquele dia, afirmando que ela estava sendo usada para realizarem uma pressão desnecessária. Disse que o PL 14/2021 era uma ação injustificável, pois, os dados que ele rastreou acerca do dinheiro público dava a entender que a prefeitura tinha dinheiro suficiente para

realização de todos os serviços requeridos sob Urgência sem precisar de novo remanejamento. Afirmou ainda que sua posição era contrária ao Regime de Urgência e que nenhum tipo de pressão reverteria na decisão dos colegas que estavam juntos com a sua opinião. Acrescentou que não são os vereadores que pagam os servidores municipais para que as pessoas estivessem ali fazendo esse tipo de cobrança para eles.

Após, o edil Israel, declarou que na prefeitura havia verba, mas que a mesma era insuficiente para liquidar os gastos demandados no momento em algumas secretarias, portanto, do remanejamento. Retrucou, dizendo que se houvesse atraso nos pagamentos do mês não era por vontade do prefeito, mas por falta de verba, tendo em vista o aumento dos gastos com a pandemia. Acrescentou que o prefeito vem atendendo todas as demandas, desde o início de sua gestão, com regularidade e qualidade solicitando aos colegas que deixassem de lado a pessoalidade da causa e contribuíssem com esse trabalho.

Com a palavra, o sr. Sebastião Vitor sugeriu aos pares que discordavam da maneira como a matéria vinha sendo tratada que, pelo menos, apoiassem a aprovação do Regime de Urgência, que era imprescindível naquele momento para garantir o pagamento dos servidores e propusessem emendas ao Projeto de Lei 14/2021, inclusive, a primeira delas seria de sua própria autoria reduzindo a porcentagem de trinta e um por cento, para quinze por cento. Após, afirmou que se comprometia em não aceitar, juntamente com os demais, na Casa, Projetos de Lei que viessem em caráter de Urgência, sem real necessidade.

Ato contínuo, sem mais falas, quando o presidente ia dar início à Ordem do Dia, o líder do governo, senhor Sebastião Vitor, pediu para fazer o encaminhamento da votação. Na ocasião, o edil Landerrobson Jairon reclamou sua inscrição ao direito de fala. Nesta feita, o sr. Sebastião Vitor, recuou o encaminhamento da votação para dar lugar aos demais colegas que ainda discursariam.

O sr. Landerrobson Jairon iniciou reafirmando que é contrário à Regime de Urgência para matérias de suma importância. Declarou que é contrário à maneira como aquele projeto vem tentando ser passado pela Casa.

Afirmou que sua postura de guardião do dinheiro público vem sendo sempre a mesma e não vai mudar. Assegurou que o discurso feito pelo prefeito para o povo acerca de falta de verba é uma lenda e ameaçou cassar a candidatura do prefeito Sandro de Jesus caso os servidores não recebam seus salários até o quinto dia útil do mês.

O edil Jorge Ícaro usou da fala para aconselhar o prefeito a consultar e estar sempre em diálogo com a advocacia da prefeitura, para está assegurado dos seus direitos e deveres como gestor. Informou ainda que o prefeito, sabendo de suas obrigações com o povo, vai pagar a todos.

Retomando, o edil Landerrobson Jairon afirmou que a reprovação da matéria naquele dia colocaria fim às mentiras da gestão e que era por isso mesmo que o PL 14/2021 não veio desde o início para passar pelos trâmites necessários.

Pedindo a fala, o vereador José Cláudio falou da necessidade de aprovação e da legalidade da matéria do dia. Justificou que o orçamento proposto pela gestão anterior não responde todas as demandas que a gestão atual vem tendo.

O sr. Landerrobson Jairon declarou que o prefeito é um mentiroso acerca das contas da públicas, citando casos que o mesmo vem investigando, de compras e serviços superfaturados, de aluguéis manipulados, de manobra política com o processo seletivo e de contratações irregulares. Voltou a declarar-se contrário ao Regime de Urgência e desafiou os técnicos da prefeitura para apresentar um relatório que confirmasse que o que ele vem falando é mentira, acerca da gestão. Após, deixou a tribuna.

Sem mais inscritos, o sr. Sebastião Vitor, pela liderança do governo, voltou a pedir para fazer o encaminhamento da votação, ato que o presidente o concedeu.

Ato contínuo, o líder do governo, Sebastião Vitor, disse que a matéria não fere o princípio da legalidade nem da repetibilidade. Solicitou aos pares que apoiem o Regime de Urgência que ele mesmo proporá uma Emenda Modificativa para reduzir o valor para dez por cento de remanejamento do orçamento. Disse que não adianta afirmarem que tem saldo na prefeitura

para fazer os pagamentos, que não existe e esta suplementação se faz necessária. Declarou que só haverá o pagamento dos servidores se os colegas aprovarem.

Antes de iniciar a votação, o senhor Landerrobson Jairon solicitou a fala para afirmar que o mesmo votaria com a cabeça e não com a “bunda”.

Após, o presidente colocou em votação o Regime de Urgência Simples. Na ocasião, a votação empatou com os votos favoráveis dos edis Sebastião Vitor, José Cláudio, Israel Marciano, João dos Santos e da vereadora Elenilda dos Santos, votando contrários os edis Landerrobson Jairon, Cristiano Soares, Gilberto Rocha, Jamisson Felix e Jorge Ícaro. Com a decisão para o presidente, este se manifestou favorável aprovando o Regime de Urgência.

Após, o sr. Adelmo Gonçalo suspendeu a Sessão por dez minutos.

Anunciando o retorno dos trabalhos, com atraso de uma hora e seis minutos, o presidente iniciou a Ordem do Dia

Na **ORDEM DO DIA**, o presidente convidou para uso da Tribuna o sr. Cristiano Sores. Este parabenizou a categoria dos professores e afirmou a presença das pessoas era uma manobra do prefeito. Citou o remanejamento que já tinha sido aprovado e perguntou onde foi gasto. Solicitou ao povo que também esteja atento. Disse que sua postura de oposição é uma decisão aberta e não fruto de politicagem. Por fim, afirmou que votará contra a falta de transparência.

Após, o edil Landerrobson Jairon pediu dispensa de sua fala em virtude do PL 14/2021 não ter ido para às comissões.

O edil Israel Marciano usou da fala para pedir a aprovação do PL 14/2021 para dar condições para que a gestão possa continuar atuando.

Ato contínuo, o vereador José Cláudio falou da destinação dos créditos já suplementados citando diversos serviços na cidade como exemplo dos gastos como ruas limpas, praças cuidadas, pagamentos dos funcionários em dias, insumos para a saúde, dentre outros. Disse que a gestão recebeu a cidade abandonada.

Pedindo a fala, o vereador Cristiano Soares desejou boa sorte com a forma como o prefeito Sandro de Jesus está conduzindo a cidade, para que depois não venha a faltar até o básico para as pessoas.

Para finalizar, o sr. José Cláudio disse que apostou na gestão e que enquanto estiver notando que está dando certo, apoiará com confiança.

O edil Sebastião Vitor usou do momento para apresentar uma Emenda Modificativa ao PL 14/2021, alterando a porcentagem de trinta e um no Artigo 1º para o valor de dez por cento. Disse que o momento era para agir pensando nas pessoas que estavam fora esperando uma decisão positiva para receber seus salários. Acrescentou que com a redução da porcentagem de suplementação que ele mesmo propôs, não será suficiente para a gestão vencer o resto do ano e que certamente em algum momento uma matéria semelhante chegaria novamente para a apreciação dos colegas.

Pedindo a fala, o sr. Landerrobson Jairon acrescentou ao PL 14/2021 uma Emenda Aditiva destinando exclusividade aos dez por cento solicitados para pagamento dos servidores públicos.

O edil Sebastião Vitor contestou o colega afirmando que não era possível apresentar as duas emendas na redação do mesmo artigo.

O sr. Landerrobson Jairon afirmou que era e acrescentou que havia um debate de incertezas sobre a real possibilidade das duas emendas, justificando que era mais um motivo de que o PL deveria ter ido para as comissões, sem deixar dúvidas sobre sua legalidade.

O edil Jorge Ícaro pediu a palavra e disse que as duas emendas eram regimentalmente legais e, se aprovadas e o prefeito discordasse, caberia a ele entrar com uma ação de inconstitucionalidade a matéria.

Encerradas as discussões sobre o Projeto de Lei, o presidente anunciou a votação da Emenda Modificativa proposta pelo edil Sebastião Vitor que foi aprovada, recebendo os votos dos edis Landerrobson Jairon e Gilberto Rocha desfavoráveis. Ato contínuo, o presidente anunciou a votação da Emenda Aditiva proposta pelo edil Landerrobson Jairon, que também foi aprovada, obtendo os votos contrários dos vereadores Sebastião Vitor, José Cláudio, Israel Marciano e da vereadora Elenilda dos Santos.

Depois da votação, encerrou-se a Ordem do Dia.

Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o edil Sebastião Vitor pediu a fala e avisou que se ausentaria por motivos pessoais.

Na sequência, o presidente convidou o vereador Landerrobson Jairon para discursar. Este afirmou que estava saindo da Sessão com o sentimento de dever cumprido. Declarou que naquele dia a Casa abriu mão da oportunidade de acabar com as dúvidas de todos. Disse que era necessário acabar com o senso de que todo político é bandido, pois, existem aqueles que fazem seu trabalho com seriedade e é a credibilidade de muitas pessoas nessa afirmativa que o mantém esperançoso de continuar atuando. Acrescentou que existem muitos cidadãos entendidos das manobras do prefeito, repudiando este das práticas de má fé em tentar desvirtualizar sua postura de vereador e figura pessoal. Afirmou que com a reprovação do PL 14/2021 as pessoas saberiam que foram usadas como massa de manobra naquele dia para pressionarem a aprovação de uma matéria mentirosa.

Convidado, o senhor Israel Marciano, de forma alterada e em tom vibrante, bateu sobre a tribuna e proferiu que não existia bandido na gestão atual. Pediu que o colega respeitasse. Afirmou que bandido existia na gestão do ex-prefeito, Du de Juca. Afirmou que todas as práticas da atual gestão são de compromisso com o povo. Após o mesmo finalizou a fala e deixou o Plenário de forma agressiva e sem decoro.

Na ocasião, presidente pediu respeito dos pares à “casa do povo”, afirmando que tomaria medidas cabíveis para entrar com ação contra quebra de decoro pelos vereadores dentro da Casa Legislativa.

No momento, o edil Landerrobson Jairon solicitou a fala ao presidente para informar que deixaria a Sessão para tomar providências que resguardassem sua vida e de seus familiares em virtude de ter recebido ameaça contra sua integridade física por parte de um membro da plateia, o qual não divulgou o nome. Na ocasião, o mesmo deixou o Plenário.

Ato contínuo, o presidente convidou para finalizar as falas o vereador José Cláudio. Este foi à tribuna para agradecer as decisões quanto a propostas das emendas, afirmando que agora os servidores receberão seus salários.

Prestou condolências às famílias enlutadas, que tiveram seus parentes falecidos na cidade finalizando com a afirmação de que sempre estará confiando no projeto da administração e buscando junto a ela melhorias para o município.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 13h45 (trezes horas e quarenta e cinco minutos) a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo.

Plenário Vereador José Íris Cotias de Oliveira / Câmara Municipal de Cristinápolis /SE, 02 de setembro de 2021.